

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,  
REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO  
DE 2019 -----**

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezanove, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, José Carlos Oliveira da Silva, Manuel dos Santos Costa, Rafael Pereira Santana e Luís Aguiar Ferreira, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Técnico superior, Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de quatro de Janeiro de dois mil e dezanove. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO**

Não Houve. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Vereador Rafael Pereira Santana alertou para o facto de existirem problemas com o aquecimento da Escola e os alunos estarem a sentir frio, pois os aparelhos de aquecimento estão a ser ligados muito tarde de manhã, por volta das 09:00 horas e muito cedo à tarde, por volta das 16:00 horas e que a cantina só liga por volta das 11:00 horas. Referiu ainda de que estes horários e estes constrangimentos são o que lhe têm feito chegar, pais e alunos. -----

O Senhor Vice-Presidente disse que houve um problema com o aquecimento durante uma semana, mas que já está ultrapassado o problema que o causou. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que se iria averiguar as anomalias e tentar perceber se tinha havido alguma alteração em relação aos anos anteriores,



nomeadamente no Centro Escolar, da responsabilidade da Câmara, e que se iria sensibilizar a Direcção da Escola para este problema, no sentido dele ser corrigido.

O Senhor Presidente informou que o Senhor Bispo no mês de Janeiro esteve presente no dia 5 na Balsa, no dia 06 na Desejosa e no dia 13 em Valença do Douro.

Que no dia 05 de Janeiro esteve presente, juntamente com o Senhor Vice-Presidente no Jantar de Reis de Guedieiros e numa ceia de Natal organizada pela Junta de Freguesia de Távora.

Que no dia 06 de Janeiro teve lugar o XIII Encontro de Cantares de Janeiras, em Sendim, tendo o mesmo decorrido muito bem e com uma grande participação, por parte da população de Sendim e não só que lotou por completo a Igreja de Sendim. Salientou a qualidade e empenho mais uma vez demonstrada pelos Grupos participantes e realçou a participação, pela primeira vez de um Grupo Convidado, externo ao Concelho, neste caso o "Grupo de Cantares Tradicionais de Lazarim", o qual veio abrilhantar ainda mais este evento.

Que a Associação de Estudantes solicitou que a tomada de posse dos Órgãos Sociais se efectuasse no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o que aconteceu no passado dia 07 de Janeiro. Enalteceu ainda este acto de tomada de posse, pelo facto de já há alguns anos não haver Associação de Estudantes em funcionamento.

Que no dia 09 e 16 de Janeiro se realizaram reuniões da AMVDS sobre a criação do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e que já existe uma proposta quase definitiva, que em devido tempo irá ser dada a conhecer à Câmara e à Assembleia.

Esteve em reuniões, em Lisboa, com o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, com a Senhora Secretária de Estado da Justiça.

Que o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, sobre o processo de expropriação do Centro de Inspeções de Sendim disponibilizou-se no sentido de tentar ajudar a resolver a situação.

Posteriormente, na reunião com a Senhora Secretária da Justiça solicitamos que nos fossem facultados os números dos julgamentos efectuados em Tabuaço e o número dos julgamentos Crime, aqueles cuja realização é obrigatória acontecer, no intuito de se perceber se os Senhores Juizes de Moimenta da Beira estão a cumprir com aquilo que foi o compromisso assumido quando abriu a Secção de Proximidade.



Que no dia 15 de Janeiro se realizou uma cerimónia de celebração do 10º aniversário da CIMDOURO, que coincidiu com a reunião do mês de Janeiro com o número 100. -----

Nesta cerimónia, para além das intervenções do Senhor Presidente da CIM, do Chefe da Estrutura de Missão para as Comemorações dos 500 anos da Circum-navegação de Fernão de Magalhães, o Dr. José Marques, antigo Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, o Senhor Presidente da Câmara de Vila Real interveio enquanto representante do Movimento Pelo Interior, marcaram presença, na sessão de encerramento o Senhor Presidente da CCDRN, Dr. Freire de Sousa e o Senhor Secretário de Estado da Valorização do Interior o Dr. João Paulo Catarino. A convite da CIMDOURO estiveram também presentes todos os Presidentes de Câmara que desde a fundação desta Comunidade até hoje estiveram em funções, tendo havido uma homenagem especial, aos autarcas fundadores. -----

Que hoje, dia 18 de janeiro, à tarde irá marcar presença na votação para os novos Órgãos Sociais do Turismo do Porto e Norte. -----

### ORDEM DO DIA

**O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências.** -----

Dos despachos proferidos pelo senhor Vereador com delegação/subdelegação de competências, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 07 e 17 de Janeiro de 2019. -----

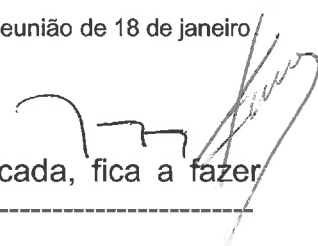
A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 03 e 16 de Janeiro de 2019, com as autorizações de pagamento n.ºs 01 à 34 no montante de € 176 896,52 (cento e setenta e seis mil oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), conforme informação n.º 02/2019, de 17 de Janeiro de 2019. -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de facturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 2/A/2019, datada de 17 de Janeiro de 2019, na importância de € 120 324,87 (cento e vinte mil trezentos e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos). -----





A relação da entrada de facturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** -----

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 12, respeitante ao dia 17 de Janeiro de 2019. -----

- ◆ **DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 373 246,23 (trezentos e setenta e três mil duzentos e quarenta e seis euros e vinte e três cêntimos); -----
- ◆ **DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 160 166,41 (cento e sessenta mil cento e sessenta e seis euros e quarenta e um cêntimos). -----

### **MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS** -----

Foi presente à reunião da Câmara a listagem da consulta dos fundos disponíveis, respeitante ao dia 04 de janeiro de 201, que apresenta um saldo de € 4 978 242,66 (quatro milhões noventa e sete e oito mil duzentos e quarenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos). -----

Foi presente à reunião da Câmara a listagem da consulta dos fundos disponíveis, respeitante ao dia 18 de janeiro de 2019, que apresenta um saldo negativo de € 2 880 820,33 (dois milhões oitocentos e oitenta mil oitocentos e vinte euros e trinta e três cêntimos). -----

### **OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA** -----

Foi presente à reunião da Câmara a relação das obras e serviços efetuados por administração directa, datada do dia 17 de Janeiro de 2019. -----

#### 1. Obras finalizadas:

- ✓ Reparação e revestimento do muro de suporte no caminho CM1111, junto à Capela na Balsa; -----
- ✓ Instalação de conduta para abastecimento de água no Lugar da Cruz, Barcos;
- ✓ Limpeza de Caminhos em Paradela e Chavães para a realização da batida aos javalis; -----
- ✓ Execução de calçada no caminho do Outeiro, em Chavães; -----
- ✓ Reparação de muro de suporte em granito na rua de acesso à Igreja em



Carrazedo; -----

2. Obras em curso:

- ✓ Manutenção dos jardins e podas das árvores no Concelho; -----
- ✓ Reparação/substituição do portão em frente à Serralharia em Tabuaço; -----
- ✓ Distribuição pelas freguesias dos contentores do Programa “JUNTAr”; -----
- ✓ Reparação do acesso posterior ao Campo de Futebol de 11, Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza do caminho da Citânia em Longa; -----
- ✓ Colocação de sal nas estradas do Concelho; -----
- ✓ Reconstrução de muro de suporte no lugar da Cruz em Barcos; -----
- ✓ Execução de Valeta em betão à entrada de Carrazedo; -----

**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** -----

**O Grupo Parlamentar do PSD a enviar o Projecto de Resolução nº 1885/XIII/4ª.**

**DEL. 05/01/2019**

A Câmara tomou conhecimento. -----

**O Grupo Parlamentar do PSD a enviar um “memorando” referente à descentralização de competências.** -----

**DEL. 06/01/2019**

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Transferência de competências para os Órgãos Municipais, nos termos da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto.** -----

**DEL. 07/01/2019**

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente apresentou a “Proposta” que a seguir se transcreve, tendo a mesma sido aceite e aprovada por unanimidade. -----

**“PROPOSTA”**

**ASSUNTO:** *Descentralização de competências*

**Considerações:**

*Com a publicação da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, foi estabelecido o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, sendo já publicados os diplomas a seguir indicados:*



**Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro**

*Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão de praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado:*

- *Limpeza e recolha de resíduos;*
- *Manutenção, conservação, e gestão de infraestruturas de saneamento básico, abastecimento de água, energia, e comunicações de emergência;*
- *Equipamentos de apoio de praia;*
- *Equipamentos de apoio à circulação pedonal;*
- *Assegurar a atividade de assistência a banhistas;*

*Caso o município não pretenda exercer as competências previstas neste diploma comunica esse facto à DGAL, após prévia deliberação do órgão deliberativo, até 60 dias corridos após a entrada em vigor deste decreto-lei.*

**Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro**

*Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna e azar e outras formas jogo, nomeadamente, rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concurso de conhecimento e passatempos.*

*Caso o município não pretenda exercer as competências previstas neste diploma comunica esse facto à DGAL, após prévia deliberação do órgão deliberativo, até 60 dias corridos após a entrada em vigor deste decreto-lei.*

**Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro ( Só para Entidades Intermunicipais)**

*Concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional em articulação com as entidades regionais de turismo.*

*Caso a entidade intermunicipal não pretenda exercer as competências previstas neste diploma comunica esse facto à DGAL, após prévia deliberação do órgão deliberativo, até 60 dias corridos após a entrada em vigor deste decreto-lei.*

**Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro**

*Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação:*

- *Dos troços de estradas e dos equipamentos e infraestruturas nelas integradas, localizados nos perímetros urbanos;*



- Dos troços de estradas desclassificados pelo plano Rodoviário Nacional e os troços substituídos por variantes ainda não entregues através de mutação dominial por acordo entre a Infraestruturas de Portugal S.A. e o respetivo município;

A mutação dominial é efetuada no prazo de 60 dias, após o prazo do artigo 14º (60 dias) por acordo que contempla os troços e os equipamentos a transferir, o estado dos mesmos, os títulos de utilização existentes bem como os recursos financeiros que acompanha a mutação dominial, nos termos do artigo 7º deste diploma.

Caso o município não pretenda exercer as competências previstas neste diploma comunica esse facto à DGAL, após prévia deliberação do órgão deliberativo, até 60 dias corridos após a entrada em vigor deste decreto-lei.

**Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro**

Tem como objeto a transferência de competências nos seguintes domínios:

- Reinserção social de jovens e adultos;
- Prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica;
- Rede de Julgados de Paz
- Apoio às vítimas de crimes;

As competências objeto do presente diploma de descentralização são delegadas nos órgãos municipais e das entidades intermunicipais.

A transferência de competências para as entidades intermunicipais depende de acordo prévio de todos os municípios que as integrem.

O acordo é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integrem a entidade intermunicipal, devendo ser publicado no sítio da Internet de cada município e remetido à respetiva assembleia intermunicipal.

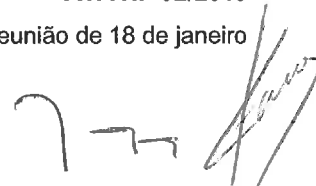
Caso o município e a entidade intermunicipal não pretenda exercer as competências previstas neste diploma comunica esse facto à DGAL, após prévia deliberação do órgão deliberativo, até 60 dias corridos após a entrada em vigor deste decreto-lei.

**Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro (Só para entidades intermunicipais)**

Tem como objeto a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 37º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, ou seja

c) Gerir projetos financiados com fundos europeus;





d) Gerir programas de captação de investimento.

*O exercício das competências referidas neste diploma depende de acordo prévio de todos os municípios que as integrem.*

*O acordo é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal, devendo ser publicado no sítio da Internet de cada município e remetido à respetiva assembleia intermunicipal.*

*Caso o município e a entidade intermunicipal não pretenda exercer as competências previstas neste diploma comunica esse facto à DGAL, após prévia deliberação do órgão deliberativo, até 60 dias corridos após a entrada em vigor deste decreto-lei.*

**Decreto-Lei n.º 103/2018, de 289 de novembro**

*O presente decreto-lei concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários ao abrigo da alínea b) do artigo 14º e do artigo 34º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.*

*A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integrem*

*O referido acordo é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal, devendo a decisão ser publicitada nas páginas eletrónicas de cada município e da entidade intermunicipal.*

*Caso o município e a entidade intermunicipal não pretenda exercer as competências previstas neste diploma comunica esse facto à DGAL, após prévia deliberação do órgão deliberativo, até 60 dias corridos após a entrada em vigor deste decreto-lei.*

**Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro**

*O presente decreto-lei concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos seguintes domínios:*

- Instalação e gestão de Lojas de Cidadão e Espaços de Cidadão
- Instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio a Emigrantes;
- Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes;

*O presente decreto-lei concretiza igualmente a transferências de competências para os órgãos das freguesias no domínio da instalação e da gestão de Espaços do Cidadão.*





Relativamente ao ano de 2019, os municípios e as freguesias que não pretendam exercer as competências previstas neste diploma comunicam esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a entrada em vigor deste decreto-lei.

**Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro**

O presente decreto-lei concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação:

- Gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e reabilitação urbana;
- Gestão dos bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado, cuja propriedade é transferida para os municípios.

Relativamente à transferência da gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano a transferência da propriedade dos imóveis de habitação social para os municípios, efetiva-se após aprovação da Assembleia Municipal, podendo ser acompanhada de transferência financeira de acordo com os termos da transferência previstos no artigo 11.º.

As transferências de gestão de programas de apoio ao arrendamento e reabilitação urbana são estabelecidas por diploma legal a publicar, cujos termos incluem a respetiva gestão e os recursos financeiros, nos termos do artigo 4.º.

Relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam exercer as competências previstas neste diploma comunicam esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a entrada em vigor deste decreto-lei.

**Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro**

Concretiza a gestão do património imobiliário público sem utilização, ou seja:

1 - É da competência dos órgãos municipais gerir o património imobiliário público sem utilização, afeto à administração direta e indireta do Estado, incluindo partes de edifícios.

O prazo máximo para o exercício da competência da gestão patrimonial é de 50 anos. e operada através de um acordo de transferência.

Relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam exercer as competências previstas neste diploma comunicam esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a entrada em vigor deste decreto-lei.

**Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro**

Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público. Ou seja:



- Regularização e fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos, dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento, quer fora das localidades, neste caso, desde que estejam sobre a jurisdição municipal:

- A instrução e decisão de procedimentos contra-ordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, incluindo a aplicação de coimas e custas.

Relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam exercer as competências previstas neste diploma comunicam esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a entrada em vigor deste decreto-lei.

Nos termos da Lei Quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto:

**Até 30 de junho de 2019, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2020 comunicam esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos órgãos deliberativos.**

Todas as competências previstas na presente lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 1 de janeiro de 2021.

**PROPOSTA:**

Considerando que o acréscimo de atividade resultante da transferência de competências configura um substancial acréscimo de custos financeiros e de recursos humanos para o município, implicando a reestruturação e reafectação destes recursos nas respetivas áreas agora transferidas e na previsão orçamental, do plano plurianual de atividades e do plano de atividades municipal. Não sendo igualmente conhecida a transferência financeira subjacente, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal não exercer as competências, no ano de 2019, referenciadas nos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro

Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro

Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro

Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro

Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro

Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro

Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro

Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro



Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro

Tabuaço, 18 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

**Adalberto Alves a propor a aquisição de obras literárias da sua autoria. -----**

**DEL. 08/01/2019**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declinar a proposta de aquisição de qualquer obra literária. -----

**A AMI (Assistência Médica Internacional) a solicitar um subsídio. -----**

**DEL. 09/01/2019**

A Câmara deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio. -----

**Informação nº 26/08 – GTF, de 20 de Dezembro de 2018, referente a “Prejuízos Causados pelos Javalis – ZCM”. -----**

**DEL. 10/01/2019**

A Câmara nos termos da informação nº 26/08 – GTF, deliberou, por unanimidade, indemnizar a Empresa Momentos de Aromas, na importância de 152,00€ (cento e cinquenta e dois euros) pelos prejuízos causados pelos Javalis nas culturas de uma sua propriedade. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Informação nº 27/08 – GTF, de 20 de Dezembro de 2018, referente a “Prejuízos Causados pelos Javalis – ZCM”. -----**

**DEL. 11/01/2019**

A Câmara nos termos da informação nº 27/08 – GTF, deliberou, por unanimidade, indemnizar a Senhora Leonor Ramos Nascimento, na importância de 30,00€ (trinta euros) pelos prejuízos causados pelos Javalis nas culturas de uma sua propriedade.

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----



**Informação referente à aquisição de Terreno para ampliação do Cemitério de Guedieiros.** -----

**DEL. 12/01/2019**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

- 1 - Adquirir o terreno identificado na Informação Técnica para os fins nela descritos, nomeadamente o alargamento do cemitério de Guedieiros; -----
- 2 – Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a respectiva Escritura/Contrato de compra e venda. -----

**SERVIÇOS FINANCEIROS** -----

**Proposta do Presidente da Câmara, relativa ao aumento excepcional dos Fundos Disponíveis a que alude a alínea c) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção.** -----

**DEL. 13/01/2019**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores Rafael Pereira Santana e Luís Aguiar Ferreira, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado em 23 de janeiro de 2018, respeitante ao aumento temporário dos fundos disponíveis no montante de € 3 400 000,00 (três milhões e quatrocentos mil euros), em conformidade com o preceituado nos artigos 4.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

Os Senhores Vereadores fizeram a seguinte declaração de voto: -----

*“Votamos contra por considerarmos que o aumento dos Fundos Disponíveis não é uma medida excepcional, mas constante ao longo do tempo”.* -----

**SERVIÇOS TÉCNICOS** -----

**Informação referente ao alargamento do Caminho da Costinha em Tabuaço.** ----

**DEL. 14/01/2019**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

- 1 – Aprovar a minuta do Contrato de cedência de terreno para alargamento do Caminho da Costinha em Tabuaço; -----
- 2 – Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o competente Contrato de cedência. -----



**Ata do ato público do concurso e auto de arrematação – Hasta pública para venda do Lote E da Zona Industrial de Tabuaço. -----**

**DEL. 15/01/2019**

A Câmara tomou conhecimento da Ata do Ato Público do Concurso e Auto de Arrematação em Hasta pública para venda do Lote E da Zona Industrial de Tabuaço e por concordar com ele aprovou-o, por unanimidade, ordenando aos Serviços para, nos termos legais e propostos, desenvolver as Acções Administrativas para a sua transmissão. -----

Deliberou ainda, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar a competente Escritura de compra e venda. -----

**Informação nº 46/2018 (Divisão de Gestão e Administração do Território – DGAT/EE), de 20 de Dezembro de 2018, referente à análise do Projecto de Execução da “Melhoria da Eficiência Energética dos Centros Lúdicos do Pereiro, Sendim, Távora e Valença do Douro” e o Anteprojecto do Pavilhão Gimnodesportivo e dos Paços do Concelho”. -----**

**DEL. 16/01/2019**

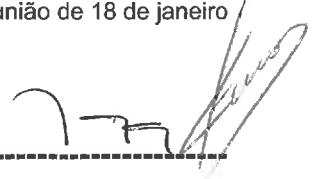
A Câmara, nos termos da informação nº 46/2018 (Divisão de Gestão e Administração do Território – DGAT/EE), de 20 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de execução da “Melhoria da Eficiência Energética dos Centros Lúdicos do Pereiro, Sendim, Távora e Valença do Douro” e o Anteprojecto do Pavilhão Gimnodesportivo e dos Paços do Concelho”. -----

**Informação 18/EM.CP/275, de 19 de Dezembro de 2018, referente à “Empreitada de Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-ambiental nos Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo de Tabuaço – Processo 2014/CP/19 – Aprovação do Auto de Recepção Definitiva Parcial”. -----**

**DEL. 17/01/2019**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva Parcial”, da “Empreitada de Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-ambiental nos Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo de Tabuaço – Processo 2014/CP/19”, nos termos e para os efeitos propostos na referida informação. -----





**SERVIÇOS DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL** -----

**A Comissão de festas do Pereiro a solicitar um subsídio para ajuda nas despesas a realizar com a festa em Honra de Nossa Senhora da Auxiliadora. ---**

**DEL. 18/01/2019**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de festas do Pereiro um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para ajuda nas despesas a efectuar com a festa em Honra de Nossa Senhora da Auxiliadora. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**A Associação da Juventude Ativa da Desejosa e Balsa a solicitar um subsídio para ajuda nas despesas a efectuar com a realização da festa em Honra de Santo Antão. -----**

**DEL. 19/01/2019**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação da Juventude Ativa da Desejosa e Balsa um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para ajuda nas despesas a efectuar com a festa em Honra de Santo Antão. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Informação 19/VE/01, de 14 de Janeiro de 2019, referente à “Universidade Júnior 2019 ”. -----**

**DEL. 20/01/2019**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aderir ao programa “Universidade Júnior 2019”, apoiando a inscrição de dois alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, exceto o 12.º ano de escolaridade, assente no mérito, os quais devem ser indicados pelo Agrupamento de Escolas de Tabuaço, em função da avaliação obtida no segundo período. -----



Antes da discussão do assunto que se segue o Senhor Vice-Presidente da Câmara ausentou-se da sala por ser membro dos Órgãos Sociais da AJAB-CT. -----

**AJAB-CT (Associação Juvenil Abel Botelho do Concelho de Tabuaço) a solicitar a manutenção do subsídio mensal. -----**

**DEL. 21/01/2019**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter todos os apoios disponibilizados, até à data, á AJAB-CT e manter, durante o ano de 2019, o subsídio monetário mensal no montante de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Após a discussão e decisão do assunto anterior, o Senhor Vice-Presidente voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando assim a participar na reunião. -----

**Programa CLDS 4G – Convite para manifestação de interesse no desenvolvimento de projectos no concelho de Tabuaço. -----**

**DEL. 22/01/2019**

A Câmara tomou conhecimento.-----

O Senhor Presidente da Câmara fez uma proposta no sentido de ser escolhida como IPSS para ser contactada no sentido de desenvolver o Projecto o Centro de Promoção Social de Tabuaço. -----

Após esta proposta o Senhor Vereador Manuel dos Santos Costa retirou-se da sala para não participar na discussão do assunto por ser membro dos Órgão Sociais da referida IPSS. -----

Após a retirada do Senhor Vereador o assunto foi discutido e foi deliberado por maioria, com duas abstenções, dos Senhores vereadores Rafael Pereira Santana e Luís Aguiar Ferreira, indicar como IPSS para desenvolver o projecto o Centro de Promoção Social de Tabuaço. -----

O Senhor Vereador Rafael Pereira Santana fez a seguinte declaração de voto: -----  
*“Não tendo nada contra a Instituição indicada e disponibilizando-me, como coordenador do anterior CLDS, desde já para ajudar naquilo que me for possível, abstenho-me para não ferir susceptibilidades de outras Instituições que se poderiam mostrar interessada”.* -----



O Senhor vereador Luís Aguiar Ferreira fez a seguinte declaração de voto: 

*“Não tendo nada contra a Instituição indicada abstenho-me para não ferir susceptibilidades de outras Instituições que se poderiam mostrar interessadas”.* -----

Após a discussão e decisão do assunto anterior, o Senhor Vereador Manuel dos Santos Costa voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando assim a participar na reunião. -----

**Informação n.º 177/2018, de 19/12/2018, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação).**-----

**DEL. 23/01/2019**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 177/AS/2017, de 19 de Dezembro de 2018, tem a intenção de indeferir o pedido de apoio à alimentação à senhora Carla Maria Guimarães Barros e, por isso, deliberou, por unanimidade, face ao vertido no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua actual redacção, notificar a requerente para, querendo, se pronunciar por escrito no prazo de dez dias, a contar da recepção da notificação. ----

**Informação n.º 09/2019, de 15/01/2019, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação).**-----

**DEL. 24/01/2019**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 09/AS/2019, de 15 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica à Senhora Ana Rita Mendes Ribeiro no valor de € 40,00 (quarenta euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Aprovação da ata em minuta (cfr. n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de Março, 69/2015, de 16 de Julho, 7-A/2016, de 30 de Março, e 42/2016, de 28 de Dezembro).**-----

**DEL. 25/01/2019**

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua exequibilidade imediata. -----





Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Técnico Superior, Ernesto Andrade Fonseca, que a redigiu. -----

**O Presidente da Câmara,**

\_\_\_\_\_

**O Secretário,**

\_\_\_\_\_



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. C.', 'A. S.', and 'M. S.'.*

-----Relação de receita gerada no âmbito de despachos proferidos, para efeitos do disposto no art.º34.º, art.º 35.º e art.º 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no período compreendido entre os dias 07 e 17 de Janeiro:-----

**Projectos de arquitectura de obras particulares – licença ou comunicação prévia (Art.º 20.º e art.º 35.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09SET – art.º 45.º a 50.º da Secção III do cap. II do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Cristina Maria Lamego Rego – Arcos (Proc.º de Obras n.º 1/2019); -----

**Emissão de alvarás de licença de construção/admissões de comunicações prévias/alvarás de loteamento (Art.º 27.º e Art.º 74.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09SET – art.º63.º a 68.º da Subsecção III da Secção III do cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Andreia Vanessa dos Santos Ferraz – Tabuaço (Op. de Loteamento n.º 02/98-Aditamento); -----

**Depósito de Fichas Técnicas de Habitação (n.º 1 e n.º 2 do art.º 7.º, Secção I do Capítulo I do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- António da Conceição Dias - (St.º Aleixo) Barcos (Proc.º de Obras n.º 5/2018); -----

**Autenticação de documentos, concessão de extractos de cartografia, cópias de peças escritas e desenhadas, fornecimento e consulta de livros de obra, registo de termos de responsabilidade ( do n.º 1, n.º 2, n.º3 n.º 4, alínea a) do n.º7, n.º 10 do art.º 2.º, n.º 1 do art.º 4.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Deolinda da Conceição Teixeira dos Santos – Vale de Figueira; -----

----- Ilda Augusta Teixeira Soeiro – Vale de Figueira; -----

----- António César de Jesus – Tabuaço; -----

----- Ana Maria Araújo Azevedo Santos – Valença do Douro; -----

----- Cristina Maria Lamego Rego – Arcos; -----

----- Manuel da Fonseca Soeiro – Paradela; -----

----- Ana Maria Araújo Azevedo Santos – Valença do Douro; -----

----- Nelson de Matos Longa – Sendim; -----

----- Fiel Pina de Sousa – Valença do Douro; -----

*OSF*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Apreciação de pedidos e concessão de certidões e declarações (alínea j) do n.º 1 do art.º 1.º e n.º 2 do art.º 1.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Júlio Ferreira da Costa – Chavães; -----

----- Ana Maria Pinto Batista dos Santos – Valença do Douro; -----

**Ocupações de via pública (alíneas a) a d) do n.º 1 do art.º 99.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Tabuaço; -----

----- Marlene de Fátima de Monte Rodrigues – Tabuaço; -----

----- Maria Clara Cardoso Fernandes – Chavães; -----

DGAT, 17 de Janeiro de 2019

O Coordenador Técnico,

*[Handwritten signature]*

1256  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO Nº 02/2019	
Pagamento efectuado desde o dia 03 ao dia 16 de janeiro de 2019 com as autorizações nºs 01 à 34 respectivamente, na importância de 176.896,52 €Euros	
MUNDIVENTOS - CONSULTORIA E PRO. E ORG. DE EVENTOS, LDA	10.645,50 €
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	20.610,01 €
SINDICATO DOS BANCARIOS DO CENTRO	93,22 €
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURA	4.106,90 €
VODAFONE PORTUGAL-COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA	146,37 €
CARLOS ALBERTO TAVARES FERNANDES	452,80 €
VIA VERDE PORTUGAL, S.A.	30,50 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TABUAÇO	2.621,19 €
ANTÓNIO JOSÉ LOPES REGADAS	2.000,00 €
AGEAS PORTUGAL COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	84,55 €
LEASEPLAN PORTUGAL - COMERCIO E ALUGUER	1.296,26 €
GENERALI - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	251,99 €
PAULO JORGE SANTOS OLIVEIRA	2,50 €
ALDINA SOARES RODRIGUES	135,00 €
ILDA DE JESUS DOS SANTOS	150,00 €
ROSINDA CONCEIÇÃO FERREIRA	300,00 €
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	16.758,36 €
FRANCISCO CAMILO	250,00 €
BASMORAIS, FABRICA CARROCARIS E BASCULANTES, LADA	639,60 €
NOS COMUNICAÇÕES S.A.	1.172,49 €
RUI DANIEL FONSECA PINTO	8,75 €
CARLOS FILIPE CABRAL DE CARVALHO	6,25 €
RENASCER DA ESPERANÇA-ASS. DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	1.075,00 €
MUNICIPIO DE TABUAÇO	114.046,78 €
PAULO JORGE SANTOS OLIVEIRA	12,50 €
<b>Total</b>	<b>176.896,52 €</b>

Tabuaço, 17 de janeiro de 2019  
A Chefe de Divisão

[Handwritten signature]  
(Fernanda Maria F. M. C. Lamas)

SN/DF



*Handwritten signatures and initials in blue and black ink.*

<b>INFORMAÇÃO 2/A DE 2019</b>	
<b>Entrada de Facturas - Reunião de 2019/01/18</b>	
ADSE	84.820,16 €
A LANTERNA	911,85 €
A LOJA DO EDUARDO	450,00 €
A TULIPA	270,00 €
ALFREDO MANUEL SOARES	500,00 €
ANTONIO ALBERTO RIBEIRO CARVALHO	300,00 €
ANTONIO CAIADO E FILHOS, LDA	1.230,00 €
ARISTIDES E SERGIO, LDA	2.166,77 €
ASCENDUM AUTOMOVEIS	263,50 €
ASSOCIACAO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES	299,91 €
ASSOCIACAO PORTAS P'RA VIDA	300,00 €
AUTO PECAS - JOAO MORAIS	40,95 €
CONSTRUCOES ALTO DA AVELEIRA, LDA	6.143,85 €
DIARIO DE VISEU, LDA	246,00 €
DODOURO PRESS/NET, LDA	307,50 €
EDUARDO ANTONIO RESENDE & IRMAOS, LDA	217,02 €
GARAGEM SANTA MARGARIDA	1.737,23 €
HUGO MIGUEL RODRIGUES CORREIA	369,00 €
IRMAOS SEIXAS, LDA	2.725,26 €
JAIME FERNANDES	228,43 €
JOSE MANUEL NUNES CARDOSO	123,00 €
LEGENDA TRANSPARENTE, LDA	307,50 €
LETRAS DINÂMICAS	338,25 €
MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO	379,28 €
MARIA FATIMA RODRIGUES RIBEIRO	152,00 €
MARIA ODETE RIBEIRO POMBO MOUTINHO	245,75 €
MARIO REBOLA	1.027,05 €
MOBEPNE	1.152,69 €
PAPELARIA 2000	763,19 €
PROPOSTOTAL - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	135,00 €
RADIO CLUBE DE LAMEGO	300,00 €
SILVINO CABRAL, LDA	3.468,26 €
SOEIRO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	885,10 €
TABDIMA	1.484,67 €
TABLANDI	1.085,38 €
TRANSDEV	4.190,18 €



UNIARTE GRAFICA,SA	145,14 €
VIVACIDADE - SOCIEDADE DE COMUNICACOES SOCIAL, SA	615,00 €
<b>Total</b>	<b>120.324,87 €</b>

Cast  
F.M.C.  
17/1

Tabuaço, 17 de janeiro de 2019

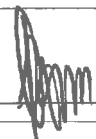
A Chefe de Divisão



(Fernanda Maria F.M. C. Lamas )

*Caribe*  
*hml*  
*ma*

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 12							DATA	ANO	PÁGINA
CMT		Data : 2019/01/17							2019/01/17	2019	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	553.295,82	551.471,13	131.087,21	130.997,98	684.383,03	682.469,11	1.913,92		
11.1		Caixa A	552.393,82	551.471,13	131.087,21	130.997,98	683.481,03	682.469,11	1.011,92		
	CK1		552.393,82	551.471,13	131.087,21	130.997,98	683.481,03	682.469,11	1.011,92		
11.8		Fundo de maneo	902,00				902,00		902,00		
11.8.1		PAULO MOITA	200,00				200,00		200,00		
	FM1		200,00				200,00		200,00		
11.8.3		FUNDO PERMANENTE ARMAZEM	650,00				650,00		650,00		
	FM0		650,00				650,00		650,00		
11.8.4		Fundo Permanente CPCJ	52,00				52,00		52,00		
	FM3		52,00				52,00		52,00		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	878.654,15	270.979,12	13.937,14	90.113,45	892.591,29	361.092,57	531.498,72		
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	671.198,63	269.711,35	13.937,14	1.172,49	685.135,77	270.883,84	414.251,93		
	0035/00010011030	CGD	50,00				50,00		50,00		
	0035/00010172930	CGD									
	0035/00010486830	CGD									
	0035/00010731930	CGD									
	0035/08010000060	CGD	557.752,63	269.711,35	13.937,14	1.172,49	571.689,77	270.883,84	300.805,93		
	0035/08010000081	CGD	108.651,24				108.651,24		108.651,24		
	0035/08010000128	CGD	748,01				748,01		748,01		
	0035/08010000917	CGD	2.192,63				2.192,63		2.192,63		
	0035/08010000982	CGD	281,21				281,21		281,21		
	0035/08010000987	CGD	1.522,91				1.522,91		1.522,91		
	0035/08010001048	CGD									
12.2		BANCO TOTTA & AÇORES	31.980,07	217,77		1.841,57	31.980,07	2.059,34	29.920,73		
	0018/00000084121	BTA	3.543,14	30,50			3.543,14	30,50	3.512,64		
	0018/00000084122	BTA	13.827,01	187,27		1.841,57	13.827,01	2.028,84	11.798,17		
	0018/000319393032020	BTA	14.609,92				14.609,92		14.609,92		
12.3		CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MUTUO	175.475,45	1.050,00		87.099,39	175.475,45	88.149,39	87.326,06		
	0045/21604004107	CCAM	161.005,55	1.050,00		87.099,39	161.005,55	88.149,39	72.856,16		
	0045/40269964719	CCAM	63,42				63,42		63,42		
	0045/40287135629	CCAM	14.110,77				14.110,77		14.110,77		
	0045/40295988306	CCAM	295,71				295,71		295,71		
	0010/37158770101	BPI									
	0011/4532946256	MIL. BCP									
	0036/407106007955	MONTEPIO									
<b>TOTAL DE DISPONIBILIDADES</b>			<b>1.431.949,97</b>	<b>822.450,25</b>	<b>145.024,35</b>	<b>221.111,43</b>	<b>1.576.974,32</b>	<b>1.043.561,68</b>	<b>533.412,64</b>		
<b>DOCUMENTOS</b>											
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			537.957,95	61.677,25	14.026,37	117.060,84	551.984,32	178.738,09	373.246,23		
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			165.685,89	32.466,87	26.947,39		192.633,28	32.466,87	160.166,41		



*data check*

\_\_\_\_\_



**LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (S/ ANOS ANTERIORES)**

Entidade : Câmara Municipal de Tabuaço  
 Reporte : 2019 / JANEIRO

Data : 04-01-2019  
 Login : fernanda  
 Tipo : Inicial

NATUREZA		FUNDOS DISPONÍVEIS											
Tipo	Descrição	ANTERIOR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	ACUMULADO				ACUMULADO
RPTROE	Transferências ou subsídios com origem OE	- €	466.158,91 €	466.158,91 €	466.158,91 €	466.158,91 €	466.158,91 €	466.158,91 €	2.796.953,46 €				- €
RE	Receita efetiva própria	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				- €
REXT	Receita extraordinária (a abater)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				- €
RPEF	Previsão da receita efetiva própria	- €	61.701,25 €	70.817,87 €	194.280,90 €	101.765,24 €	279.039,95 €	61.536,67 €	769.141,88 €				- €
RPEMP	Produto de empréstimos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				- €
RPAOP	Ativos e Outros Passivos Financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				- €
RPAOPP	Previsão de ativos e outros passivos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				- €
RPTQR	Transferências do QREN	- €	1.412.147,32 €	- €	- €	- €	- €	- €	1.412.147,32 €				- €
RCRE	Correções por recebimento efetivo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				- €
RPPPL	Recebimentos em atraso integrados em	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				- €
TRI	Fundos Disponíveis-Subtotal - Início	- €	1.940.007,48 €	536.976,78 €	660.439,81 €	567.924,15 €	745.198,86 €	527.695,58 €	4.978.242,66 €				- €
DCA	Comp. Assum. em Reportes Anteriores	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				- €
DPA	Pagamentos em reportes anteriores	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				- €
TFDA	Fundos Disponíveis-Início	- €	4.978.242,66 €	- €	- €	- €	- €	- €	4.978.242,66 €				- €



**LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (S/ ANOS ANTERIORES)**

Entidade : Câmara Municipal de Tabuaço  
 Reporte : 2019 / JANEIRO

Data : 18-01-2019  
 Login : Fernanda  
 Tipo : Atual

*Handwritten signature and initials*

NATUREZA		FUNDOS DISPONÍVEIS													
TIPO	Descrição	ANTERIOR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	ACUMULADO						
RPTROE	Transferências ou subsídios com origem OE	- €	466.158,91 €	466.158,91 €	466.158,91 €	466.158,91 €	466.158,91 €	466.158,91 €	2.796.953,46 €						
RE	Receita efetiva própria	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
REXT	Receita extraordinária (a abater)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
RPEF	Previsão da receita efetiva própria	- €	61.701,25 €	70.817,87 €	194.280,90 €	101.765,24 €	279.039,95 €	61.536,67 €	769.141,88 €						
RPEMP	Produto de empréstimos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
RPAOP	Ativos e Outros Passivos Financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
RPAOPP	Previsão de ativos e outros passivos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
RPTQR	Transferências do QREN	- €	1.412.147,32 €	- €	- €	- €	- €	- €	1.412.147,32 €						
RCHRE	Correções por recebimento efetivo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
RPEL	Recebimentos em atraso integrados em	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
TRA	Fundos Disponíveis-Subtotal - Atual	- €	1.940.007,48 €	536.976,78 €	660.439,81 €	567.924,15 €	745.198,86 €	527.695,58 €	4.978.242,66 €						
DCA	Comp. Assum. em Reportes Anteriores	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
DC	Comp. Assum. no Reporte Atual	- €	7.859.062,99 €	- €	- €	- €	- €	- €	7.859.062,99 €						
DPA	Pagamentos em reportes anteriores	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
DP	Pagamentos no reporte atual	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
DSC	Compromissos por pagar-Rep. Atual	- €	497.135,83 €	791.905,53 €	1.191.852,49 €	648.603,85 €	542.742,06 €	697.321,91 €	4.369.561,67 €						
TFDA	Fundos Disponíveis-Início	- €	4.978.242,66 €	- €	- €	- €	- €	- €	4.978.242,66 €						
TFD	Fundos Disponíveis-Atual	- €	2.880.820,33 €	- €	- €	- €	- €	- €	2.880.820,33 €						